



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 974/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências Regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL**.

Justificativa

A iniciativa, de autoria do Vereador Cláudio Miranda de Paula, que indica a criação do programa para combater a desnutrição infantil, tem como objetivo identificar, quantificar e combater essa condição séria, que acomete crianças que não recebem a quantidade adequada de nutrientes essenciais para seu crescimento e desenvolvimento. Isso pode levar a problemas de saúde, dificuldades de aprendizado, e até mesmo aumentar o risco de morte. A desnutrição infantil é um problema sério que pode ter consequências graves para o desenvolvimento da criança. Cabe à área da saúde, como “porta de entrada” do programa, diagnosticar o problema, por meio da rede de atendimento nos postos de saúde do Município, emitindo relatórios que deflagrarão as ações previstas. As crianças serão pesadas, examinadas e medicadas, e suas fichas serão encaminhadas ao setor responsável. O procedimento seguinte será a visita de um assistente social, com a finalidade de diagnosticar a condição sócio-econômica e avaliar quais ações são mais adequadas para cada caso. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor